

35ª Zona Eleitoral	214
Índice de Advogados	233
Índice de Partes	237
Índice de Processos	243

ATOS DA PRESIDÊNCIA / DIRETORIA GERAL

PORTARIA

PORTARIA NORMATIVA CONJUNTA Nº 27/2025

Divulga o calendário relativo ao ano de 2026.

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso XXXIV, do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal e a CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 37, inciso XXIV, também, do Regimento Interno deste Tribunal;

Considerando a necessidade de se conferir maior publicidade aos feriados e pontos facultativos no âmbito da Justiça Eleitoral no Estado de Sergipe;

Considerando as disposições atinentes à espécie, insertas na Lei 9093/95;

Considerando a Portaria MGI nº 9.783/24;

RESOLVEM:

Art. 1º. Divulgar o calendário relativo ao ano de 2026 com os dias de feriados nacionais, estaduais, municipais (em Aracaju) e específicos do Poder Judiciário Federal, bem como os pontos facultativos decretados pelas sucessivas administrações, para cumprimento no âmbito deste Regional:

I - 1º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional - Lei 10.607/02);

II - 1º a 6 de janeiro, Recesso Judiciário (Lei 5.010/66);

III - 16 e 17 de fevereiro, Carnaval (feriado específico - Lei 5.010/66);

IV - 18 de fevereiro, quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo);

V - 16 de março, (ponto facultativo);

VI - 17 de março, mudança da Capital (feriado municipal - Lei 3.805/09);

VII - 1º a 3 de abril, Semana Santa (feriado específico - Lei 5.010/66);

VIII - 20 de abril, (ponto facultativo);

IX - 21 de abril, Dia da Inconfidência (feriado nacional - Lei 10.607/02);

X - 1º de maio, Dia do Trabalho (feriado nacional - Lei 10.607/02);

XI - 4 de junho, Corpus Christi (feriado municipal - Lei 3.805/09 em Aracaju e ponto facultativo para as zonas eleitorais do interior);

XII - 5 de junho, (ponto facultativo);

XIII - 24 de junho, São João (feriado municipal - Lei 3.805/09 em Aracaju e ponto facultativo para as zonas eleitorais do interior);

XIV - 29 de junho, São Pedro (ponto facultativo);

XV - 8 de julho, Emancipação Política de Sergipe (feriado estadual - Constituição Estadual, art. 269);

XVI - 10 de agosto, (ponto facultativo);

XVII - 11 de agosto, Dia da Justiça (feriado específico - Lei 5.010/66);

XVIII - 7 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional - Lei 10.607/02);

XIX - 12 de outubro, Dia de Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional - Lei 6.802/80);

XX - 28 de outubro, Dia do Servidor Público (ponto facultativo - Lei 8.112/90);

XXI - 1º de novembro, Dia de Todos os Santos (feriado específico - Lei 5.010/66);

XXII - 2 de novembro, Dia de Finados (feriado nacional - Lei 10.607/2002);
XXIII - 15 de novembro, Dia da Proclamação da República (feriado nacional- Lei 10.607/2002);
XXIV - 20 de novembro, Dia Nacional do Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional - Portaria MGI nº 9.783/24);
XXV - 7 de dezembro, (ponto facultativo);
XXVI - 8 de dezembro (feriado específico - Lei 5.010/66);
XXVII - 25 de dezembro, Natal (feriado nacional - Lei 10.607/02);
XXVIII - 20 a 31 de dezembro, Recesso Judiciário (Lei 5.010/66).
Art. 2º. Os feriados declarados em lei municipal, de que trata a Lei nº 9.093/95, serão observados pela Sede e pelos Cartórios Eleitorais nas respectivas localidades.
Art. 3º. À Presidência e à Corregedoria reserva-se a possibilidade de decretar outros pontos facultativos não previstos neste regramento, bem como, em caso de conveniência da Administração, deliberar sobre eventuais alterações nas concessões e/ou datas dos mesmos.

PORTARIA DE PESSOAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 679/2025

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso XVI, da Portaria nº 724, de 19 de agosto de 2024, deste Regional;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997;

CONSIDERANDO o art. 2º, §1º, da Portaria nº 1016, de 18 de outubro de 2023, desta Corte; e

CONSIDERANDO o Formulário de Substituição [1745504](#)

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ELIELSON SOUZA SILVA, Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula 30923336, Assistente I, FC-1, da Diretoria-Geral, que se encontra desempenhando suas atividades na Assessoria da Escola Judiciária Eleitoral de Sergipe, para, sem prejuízo das atribuições do cargo que ocupa, exercer a função comissionada de Assessor II, CJ-2, da referida Assessoria, no período de 24 a 26/09/2025, em substituição a LIDIA CUNHA MENDES DE MATOS, em razão de afastamento da titular e fruição de férias da substituta designada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por NORIVAL NAVAS NETO, Diretor(a)-Geral em Substituição, em 28/08/2025, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1745931 e o código CRC 65E5CF0B.

PORTARIA DE PESSOAL Nº 677/2025

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso XVI, da Portaria nº 724, de 19 de agosto de 2024, deste Regional;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997;

CONSIDERANDO o art. 2º, §1º, da Portaria nº 1016, de 18 de outubro de 2023, desta Corte; e

CONSIDERANDO o Formulário de Substituição [1745589](#),

RESOLVE: